

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria  
ATO EXECUTIVO R-Nº 017/2017

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, autorizado pelo Artigo 14 da Lei Municipal nº 5.235, de 22/12/2016 – Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, e em face do que consta do Processo nº PRF-032/2017,

## RESOLVE:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2017, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, em 24 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
Reitor

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e quatro de agosto do ano dois mil e dezessete.

**Vânia Cristina Ribeiro da Silva**  
Secretária da Reitoria

ANEXO I  
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté  
Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos  
01 – Reitoria .

12	- Educação	
12.122	- Administração Geral	
12.122.0104	- Suporte Administrativo	
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo	
339093	Indenização e Restituição	187.000,00

Fonte 04 – Recursos Próprios  
05 – Pró-reitoria de Graduação.

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância.	
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico Administrativo	
449052	Equipamento e Material Permanente	180.000,00

Total das Suplementações .....R\$ 367.000,00

ANEXO II  
REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté  
Fonte 06 – Outras Fontes de Recursos  
04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação	
12.392	- Difusão Cultural	
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade	
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias	
339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	187.000,00

Fonte 04 – Recursos Próprios  
04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação	
12.392	- Difusão Cultural	
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade	
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias	
449052	Equipamento e Material Permanente	70.000,00

06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.

12	- Educação	
12.571	- Desenvolvimento Científico	
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	
12.571.0114.2016	- Pesquisa Científica e Tecnológica	
449052	Equipamento e Material Permanente	110.000,00

Total das Reduções .....R\$ 367.000,00

JAZIGO PERPÉTUO  
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: Vicenzo Casaburi, falecido (a) em 03/06/1956. Sepultado no jazigo nº 1038 atual nº 567 da Quadra nº 02ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Claudionor de Oliveira, RG: Nº2.984.756, CPF: Nº 074.257.758-91. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): neto de Vicenzo Casaburi.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Rodrigo de Matos Oliveira, Maria Ester de Matos Oliveira.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 14348/1987).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 26 de Agosto de 2017

André Luís da Rocha  
Chefe da Divisão / Funerária e Cemitério Municipal

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Públicos  
da Prefeitura Municipal de Taubaté

JAZIGO PERPÉTUO  
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de: Kahei Nishijima, falecido (a) em 01/09/1966. Sepultado no jazigo nº149 atual nº 149 da Quadra nº 07ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por Químio Nishijima, RG: Nº4730201, CPF: Nº 541.615.768-20. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Kahei Nishijima.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Vanessa Marie Nishijima Garcia, Gustavo Yoshio Nishijima, Veruska Heika Nishijima Lopes e Lucas Yudi Olmedija Lopes.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 20372/2017).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 26 de Agosto de 2017.

André Luís da Rocha  
Chefe da Divisão / Funerária e Cemitério Municipal

Alexandre Magno Borges  
Secretário de Serviços Público  
da Prefeitura Municipal de Taubaté

## EXTRAVIO

A Empresa Jeferson J. Martins Construção Civil ME, situada em Taubaté/SP, à Rua Ilda Santos do Carmo, Nº 150 – São Gonçalo, Inscrição Estadual Nº 688.206.013.119, CNPJ: Nº 13.669.541/0001-59, comunica o EXTRAVIO dos seguintes documentos: Talão de Notas de Serviço Serie A, Numeração: 001 a 100.

## EXTRAVIO

A empresa ENGE AUDIO COMERCIO E SONORIZAÇÃO LTDA ME, situada em Taubaté/SP, à Rua Dona Chiquinha de Mattos Nº 100, Centro, CEP 12020-010 portadora da Inscrição Municipal nº 48651/06, RCF 48651, CNPJ nº 07.892.831/0001-64, comunica o extravio dos Talões de notas fiscais de serviços, do nº 000 ao nº 500, livro de registro de prestação de serviços de 2012 a 2017, e comprovante de recolhimento de ISS referente a 2012 a 2017.

## EXTRAVIO

Josiane de Cassia Scarpa ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.887.302/0001-35 e na inscrição Municipal nº 50.342/07, estabelecida à Rua Augusta Moreira de Castro Guimarães, 102, Jardim das bandeiras, CEP 12.051-170, na cidade de Taubaté-SP, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ que extraviou as notas fiscais de série A, número sequencial 51 à 158 e 201 à 250, notas estas que estavam sem uso, ou seja em branco.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

"A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos".

1. Razão Social: Ótica Impacto de Mogi das Cruzes Ltda  
CPF/CNPJ: 15224905000346

Logradouro: Av. Charles Schnneider 1700 Ij 152

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Ótica

Lavratura de Auto de Infração nº 9468

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003014 – Advertência - Ref. AIF nº 9468

Data: 15/08/2017

2. Razão Social: Centro Oncológico do Vale Ltda

CPF/CNPJ: 00745887000570

Logradouro: Av. John Kennedy 856

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Farmácia hospitalar

Lavratura de Termo nº 002037 – Inutilização de produtos (a pedido)

Data: 22/08/2017

3. Razão Social: Clínica de Oncologia Dr Paulo Emilio Pinto Ltda

CPF/CNPJ: 45177078000114

Logradouro: Av. Tiradentes 208

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Serviço de radioterapia

Lavratura de Auto de Infração nº 1990

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003499 – Advertência - Ref. AIF nº 1990

Data: 11/08/2017

4. Razão Social: Maria Quitéria da Silva de Mendonça

CPF/CNPJ: 25650290806

Logradouro: Rua Padre Diogo Antonio Feijó 220, Jd das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Clínica e residência geriátrica

Lavratura de Auto de Infração nº 1992

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 004050 – Interdição de atividade - Ref. AIF nº 1992

Data: 09/08/2017

5. Razão Social: Maria Quitéria da Silva de Mendonça

CPF/CNPJ: 25650290806

Logradouro: Rua Padre Diogo Antonio Feijó 220, Jd das Nações

Município: Taubaté Estado de São Paulo

Atividade: Clínica e residência geriátrica

Lavratura de Auto de Infração nº 1991

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003498 – Advertência - Ref. AIF nº 1991

Data: 09/08/2017

EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE DE AVIAÇÃO DE  
TAUBATÉ

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



## PREGÃO ELETRÔNICO SRP NR 27/2017

Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes para verticalização do almoxarifado da Base de Aviação de Taubaté

Data: 11/09/2017, Hora: 10:00 hs.

Informações: (12)2123-7768 / 2123-7762(fax)

Pregoeiro: JULIO BATEL NETO – Cap

Retirada do Edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

VOZ

**6. Razão Social:** Luis Claudio de Mattos  
**CPF/CNPJ:** 85130907868  
**Logradouro:** Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa 560  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Atividade:**  
**Lavratura de Termo nº 002079 – Liberação parcial**  
**Lavratura de Termo nº 002078 – Liberação do estabelecimento**  
**Data:** 21/08/2017

**7. Razão Social:** Luis Claudio de Mattos  
**CPF/CNPJ:** 85130907868  
**Logradouro:** Av. Desembargador Paulo de Oliveira Costa 560  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Atividade:**  
**Lavratura de Termo nº 002078 – Liberação do estabelecimento**  
**Data:** 23/08/2017

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Lauda Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

**1. Razão Social:** Policlín S. A. Serviços Médicos Hospitalares  
**CPF/CNPJ:** 451840660006-21  
**Logradouro:** Rua Prof. Luis Augusto da Silva 087  
**Bairro:** Centro  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo  
**Responsável Legal:** Cyro Alves de Brito Filho  
**Responsável Técnico pelo Projeto:** Carlos Henrique Moreno Ribeiro  
**Conselho Profissional:** CAU A7435/7  
**Número de Processo:** 14362/16  
**Número do Protocolo:** 544/16  
**LTA nº.:** 060-17  
**Data:** 16/08/2017

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.

**1. Razão Social:** Maria Quitéria da Silva de Mendonça  
**CPF/CNPJ:** 25650290806  
**Logradouro:** Rua Pe Diogo Antonio Feijó 220  
**Bairro:** Jardim das Nações  
**Município:** Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-160  
**CNAE:** 8711-5/021 Clínicas e residências geriátricas  
**Nº de Processo:** 11104/17 - Nº do Protocolo: 491/17 (Solicitação de LTA)  
**Data:** 23/08/2017

**PORTARIA Nº 1409, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 32.529/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 1.205, de 18 de julho de 2017, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

**II – Representante do Governo do Estado de São Paulo**

**Titular:** Antônio Moreira Junior

**Suplente:** Rodolfo Alves de Sá

...

**IX – Representante da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte**

**Titular:** José Celso Bueno

**Suplente:** Geraldo Silva Pinheiro Júnior

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1410, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 35.632/2016,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria nº 808, de 17 de junho de 2016, que designou os Agentes de Desenvolvimento Local, conforme estabelece o art. 85 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passando a ter a seguinte composição:

**COORDENADOR DO GRUPO**

Armando Adurens Neto

**MEMBROS**

Edú Chaves

Maria Aparecida Ramos

Valéria Rocha Miranda

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1411, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.446/2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Natalia do Nascimento Ferreira Cavalcante dos Santos**, titular do cargo de Cuidador, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Thais Monteiro Salan, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1412, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 42.276/2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Adauto David Monteiro**, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira, Dr. Lucas Castro Monteiro e Dra. Thais Monteiro Salan.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1413, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.867/2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, titular do cargo de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1414, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 470, de 22 de fevereiro de 2017, que designou o servidor Saulo Henrique Jacot – matrícula 30343, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Apoio de Recursos Humanos, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1415, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.086, de 30 de abril de 2014, que designou o servidor Jose Geraldo Barreto – matrícula 1553, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1416, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 1.114, de 21 de julho de 2016, que designou o servidor Jonatas Magno Ronconi – matrícula 32877, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Empreendimentos, subordinada à Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1417, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSE GERALDO BARRETO**, titular de cargo efetivo – matrícula 1553, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle e Apoio de Recursos Humanos – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1418, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SAULO HENRIQUE JACOT**, titular de cargo efetivo – matrícula 30343, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção do Sistema Viário Urbano – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1419, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 47.469//2017,

**RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MARCIA REGINA FERRO** – matrícula 20.590 – titular de cargo de Professor III, lotada na Secretaria de Educação, se afastar das atividades a partir de 21/08/2017, nos termos do § 5º do artigo 175 da Lei Complementar nº 001/1990, sem prejuízo dos vencimentos, conforme consta no referido processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Portaria nº 11, de 15 de agosto de 2017.**

O Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, por meio de seu representante legal, JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, na qualidade de Presidente do CISAMU, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 6º do Estatuto deste Consórcio, e;

Considerando que o Município de Pindamonhangaba por meio de seu representante legal, Isael Domingues, Prefeito Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, solicitou a exclusão do Município de Pindamonhangaba do CISAMU, conforme consta na Lei nº 6.034, de 09 de junho de 2017.

Levando em consideração a deliberação dos demais entes consorciados, em reunião realizada do CISAMU, onde por unanimidade todos determinaram que, após adimplemento por parte do Município de Pindamonhangaba ao

CISAMU, dos valores devidos referente ao ano de 2017, o mesmo seria excluído do Consórcio, restando somente o adimplemento do acordo de parcelamento do débito relativo à 2016.

Diante da exposição supramencionada, determino a exclusão do Município de Pindamonhangaba.

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Presidente do CISAMU**

**PORTARIA SEED Nº 045, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

**Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 54.065/2017,

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da servidora Rosilda Lopes Rosa Santos, matrícula 26.205, face aos indícios de infração ao disposto na Lei Complementar nº 001/1990, artigo 255, incisos I, III, IX e XI, c/c artigo 70, incisos I, II, IX e XI, da Lei Complementar nº 180/2007.

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 011, de 03 de março de 2017, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosângela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Luiza Maria Miranda de Souza – matrícula 23.107, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 24 de agosto de 2017.

**Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**

**Secretária de Educação**

**PORTARIA SEO Nº. 27, de 24 de agosto de 2017**

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, Secretario de Obras**, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 41.102/2017,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, a Portaria SEO nº 20 de 30 de junho de 2017,

SECRETARIA DE OBRAS, aos 24 de agosto de 2017.

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA**

**SECRETARIO DE OBRAS**

**PORTARIA SESPM Nº 126, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013:

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	Veículo
Samuel Pinto de Macedo	27.030	02219215470 – Cat. Hab. AD	Leve/Pesado

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 24 de Agosto de 2017.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 128, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar suspensos, no período de 21/08/2017 à 03/09/2017, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos de sindicância que se encontram sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria SESPM nº 43, de 23 de Março de 2017, retificada pela Portaria 46, de 29 de março de 2017, por motivo de férias da Secretária, Sra. **Talita Domingues dos Santos**, matrícula 26.978, devendo a contagem dos mesmos continuar quando do término desse período.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de Agosto de 2017.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**

Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 127, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.801/2017.

**RESOLVE:**

1. Retificar a Portaria de nº 116, de 18 de Agosto de 2017, para substituir onde lê-se:

“Rodnei Monteiro dos Santos, Comandante da Guarda Civil Municipal”

Leia-se:

“Cel. Athaide Monteiro do Amaral, Secretário de Segurança Pública Municipal”.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de Agosto de 2017.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

**DECRETO Nº 14100, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre retificação de BC constante na descrição de área do art. 1º do Decreto nº 14073, de 12 de julho de 2017.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 53/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Na descrição da Área, de que trata o art. 1º do Decreto nº 14073, de 12 de julho de 2017, que declara de

utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificado o BC na seguinte conformidade:

“... cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº4.6.038.054.001.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**Secretário de Planejamento**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de agosto de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 14101, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Cria a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 52.520/2017,

**Art. 1º** Fica instituída a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF, que consiste em sistema eletrônico para registro e apuração das contas tributáveis, cálculo e emissão do respectivo documento de arrecadação do Imposto Sobre Serviços – ISS, devido pelas instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

**Art. 2º** A DESIF deverá ser entregue pela instituição financeira exclusivamente por meio do sistema eletrônico da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taubaté, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da prestação dos serviços.

**§1º** Caso o dia 20 (vinte) previsto no caput deste artigo seja feriado no Município de Taubaté ou final de semana, o mesmo será automaticamente prorrogável até o primeiro dia útil seguinte.

§2º Em casos de indisponibilidade do sistema no último dia de entrega da DESIF, reconhecida pela administração pública, o prazo previsto neste artigo prorroga-se automaticamente até o primeiro dia de retomada do mesmo.

§3º Considera-se indisponível o sistema que perdurar nesta condição por mais de 1h, ininterrupta ou não, entre as 6h e 24h.

§4º Se a instabilidade acontecer entre 0h e 6h em dias de expediente ou a qualquer hora em feriados e finais de semana não haverá alteração nos prazos.

§5º A situação prevista no §2º deste artigo deve ser reconhecida por ato do (a) Secretário (a) de Administração e Finanças.

**Art. 3º** Deverá ser preenchida e apresentada uma DESIF para cada estabelecimento sujeito à inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário Municipal.

**Art. 4º** A DESIF deverá ser preenchida respeitando a codificação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e suas informações deverão coincidir com os dados enviados pela instituição financeira ao Banco Central do Brasil.

**Art. 5º** Integrarão a DESIF:

**I** - balancete analítico mensal, relativamente às contas dos grupos 7 e 8 do Plano COSIF, incluindo os códigos e subcódigos das rubricas, bem como a respectiva movimentação financeira de cada mês;

**II** - plano de contas analítico, com o código, a denominação e a descrição da função das contas dos grupos 7 e 8 do Plano COSIF, e ainda, obrigatoriamente, com o detalhamento até o nível máximo de desdobramentos em subcontas e subtítulos, indicando, sempre, os códigos correspondentes do referido COSIF;

**III** - respostas aos questionamentos fiscais sobre a natureza de contas e subcontas para fins de apuração do fato gerador do ISS;

**IV** - informações quanto aos serviços tomados e a retenção na fonte do ISS.

**Art. 6º** O sistema impedirá o envio da DESIF que não esteja completa segundo o conteúdo exigido pelo artigo anterior, sujeitando a instituição financeira infratora às penalidades decorrentes da não remessa da declaração.

**Art. 7º** O não envio ou mesmo o envio incompleto da DESIF, no prazo previsto no art. 2º, acarretará as penalidades previstas na legislação tributária do Município.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**ODILA MARIA SANCHES**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

**JEAN SOLDI ESTEVES**

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de agosto de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FERNANDO NOGUEIRA DE MORAES RANGEL  
R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 485 - CENTRO  
TAUBATÉ-SP

Processo Adm. nº 29.236/17

Comunicamos que seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 070/2017, constante do Processo Administrativo nº 29.236/17, foi **INDEFERIDO**.

Assim sendo, fica V. Sª., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 341 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 22 de agosto de 2017.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

#### CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Plano Plurianual do município, para os exercícios de 2018 a 2021, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 29 de Agosto, com início às 19 h e 30 min, na Escola Municipal do Trabalho - Jabuticabeiras, localizada na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1555, Vila Jabuticabeiras, Taubaté-SP.

Taubaté – São Paulo, 25 de agosto de 2017.

**ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – CISAMU**

Prezados Consorciados,

Vimos convocá-los para a Assembleia Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, que será realizada no dia 12/09/2017 (terça-feira) às 15:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Taubaté, localizada na Avenida John Fitzgerald Kennedy, 488, Jardim das Nações, Taubaté – São Paulo, de acordo com o Estatuto do CISAMU.

**Pauta:** Previsão Orçamentária de 2018.

Cordialmente,

**Glauco Henrique Marini**

Coordenador Administrativo do CISAMU

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Assistente Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ERIKA PATRICIA GOMES DE MELO ADEODATO	264.799.838-82	33
VERONICA CORDEIRO GALVAO	382.325.178-32	34
CELIA EMIDIA DA SILVA	020.328.165-98	35

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Orientador Social, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TATIANA GIGLI RATTO	293.115.448-25	29
JULIANO HENRIQUE CHAVES	403.703.908-73	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LIDIANE SANTOS MENDES	410.187.228-74	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRE DOS SANTOS	407.483.988-13	41

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIEL MONTE SIAO DA SILVA	400.714.718-39	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ISABELA DE MORAES RIBEIRO	461.193.208-73	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA MARIA LEITE OLIVEIRA	081.213.488-54	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/09/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELISANGELA CORDTS LONGO DAINEZ	148.561.938-64	15

BRUNA CAROLINE FERREIRA	415.411.088-84	16
VANESSA FERREIRA DA SILVA	368.160.908-02	17

**CONVOCAÇÃO**

O **DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, representado pelo Diretor que esta subscreve, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do empreendimento Francisco Alves Monteiro, para que no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, tomem posse dos respectivos apartamentos, uma vez que, entregamos tais unidades em **31.01.2017** e até a presente data existem apartamentos vazios.

Desta forma, considerando que os beneficiários tem a obrigação de ocupar os imóveis adquiridos em até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato de compra e venda, sob pena de ser declarado o contrato resolvido e alienar o imóvel a beneficiário diverso, a ser indicado conforme a Política Nacional de Habitação, neste caso os suplentes aptos ao ingresso nas unidades habitacionais retomadas, nos exatos termos do artigo 7-A, da Lei nº 11977/2009.

Taubaté, 21 de agosto de 2017.

**ALEXANDRE FERRI**

Diretor de Departamento de Habitação

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/08/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDUARDO DO AMARAL SANTOS	105.126.306-90	112
ALMIR ROGERIO EUGENIO	310.850.428-20	113

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/08/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS ROBERTO MOREIRA DA SILVA	387.329.708-62	86
JANAINA MARCIA BARROS QUINTANILHA SOUTO	260.957.248-48	87

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/08/2017 – terça-feira, na

Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARILUCE DE MOURA CARVALHO	307.155.388-96	26
ERICLES DE OLIVEIRA D'AJUDA	235.348.978-89	27
MARCELA REGINA NASCIMENTO BREMEN VANDALETTI GOMES	309.804.788-71	28

**PREGÃO Nº 198/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 198/17, ora renomeado pregão presencial 198/17 – Edital I, que cuida da aquisição de utensílios domésticos, mangueiras, caixa de isopor e moldura para espelho, com encerramento dia **12.09.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.08.2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal.

**PREGÃO Nº 247/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 247/17, que cuida da aquisição de veículo de passeio 1.0, com encerramento dia **12.09.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 248/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 248/17, que cuida da contratação de empresa especializada em fornecimento de software, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente, com encerramento dia **11.09.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 254/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 254/17, que cuida da aquisição de tira teste de gravidez, com encerramento dia **11.09.17 às 08h30**, junto ao respectivo

Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 255/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 255/17, que cuida da aquisição de agulha de acupuntura, com encerramento dia **11.09.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 259/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 259/17, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de kit lanche, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **12.09.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 279/17**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 279/17, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviço de geotecnologia para a aquisição e interpretação de imagens de aerolevantamento utilizando aeronave remotamente pilotada (ARP), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **12.09.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 25.08.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/17**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 12/17 – Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do C.A.S. (Controle de Animais Sinantrópicos) localizado na Av. José Roberto Bueno Mattos, 175, Jardim das Nações, Taubaté - SP, com vencimento às

08:30h do dia 13.09.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 25/08/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

PROCESSO Nº 53.315/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/16**

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de câmara de vacina, constante do presente processo, a favor da firma: **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIG. LONDRINENSE LTDA**, no valor de R\$ 38.665,00 (Trinta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais);

G.P, aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 52.918/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/16**

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA**, no valor total de R\$ 11.541,50 (Onze mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 52.007/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/16**

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA IZAMED LTDA EPP**, no valor total de R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais);

G.P, aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 53.188/17

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/16**

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 142,50 (Cento e

quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA**, no valor total de R\$ 984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais);

Totalizando R\$ 1.126,50 (Um mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*PREFEITO MUNICIPAL*

*PROCESSO Nº 53.736/17*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16**

**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 466.852,18 (Quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 53.380/17*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/16**

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA IZAMED LTDA EPP**, no valor total de R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

*PREFEITO MUNICIPAL*

*PROCESSO Nº 51.094/17*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/16**

**DESPACHO** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais);

GP, aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 53.126/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 267/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 53.134/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 268/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 53.143/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 269/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 53.147/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 270/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma ROLANDO LUIS MARTINEZ NETO 21976283809, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 53.155/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 271/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 47.058/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 231/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do "caput" e Inciso I do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Obras, para acompanhamento.

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 50.730/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 250/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do "caput" do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA., no valor total de R\$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Administração e Finanças, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº 53.274/17*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 272/17**

**DESPACHO:** Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.121/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 345/16

**DESPACHO:** Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens (passagens aéreas), constante do presente processo, a favor da firma: **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 5.066,78 (Cinco mil sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 53.023/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 1.296,00 (Um mil duzentos e noventa e seis reais); **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais); **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, no valor total de R\$ 302,88 (Trezentos e dois reais e oitenta e oito centavos); Totalizando R\$ 1.642,88 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.647/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **FARMAVISIONDIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.471,80 (Um mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos);

G.P., aos 24/08/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.772/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais);

Totalizando R\$ 37.375,00 (Trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais);

G.P., aos 24/08/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 51.897/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos injetáveis, constante do presente processo a favor da firma: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 52.960/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/17

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor da firma: **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 9.247,05 (Nove mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos);

G.P., aos 24/08/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** TPLAN CONSTRUTORA LTDA **PROCESSO:** 23.555/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PUBLICAS NA RUA PARAIBUNA, RUA PEDRINHO, RUA JOÃO LOPES E RUA ADELIO DA SILVA TAUBATE – SP **VALOR:** R\$ 171.207,36 **VIGENCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 06/17

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** STP SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA ME **PROCESSO:** 43.325/17 **ASSINATURA:** 22/08/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:** R\$ 5.859,60 **VIGENCIA:** 24/08/17 A 07/09/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 41.340/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 45.424/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA QUADRA POLIESPORTIVA E DO CENTRO COMUNITÁRIO OSMAR FLORES – SANTA FÉ **VALOR:** R\$ 15.200,00 **VIGENCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 30.177/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 45.400/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO REGISTRO **VALOR:** R\$ 83.200,29 **VIGENCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 30.177/16

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** ARIOVALDO PEREIRA DE ANDRADE **PROCESSO:** 33.093/15 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** RESCINDIR CONTRATO FIRMADO EM 27/06/16 **VALOR:** R\$ 83.200,29 **VIGENCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** CONCORRENCIA Nº 10/15 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI FEDERAL 925 E SUAS ALTERAÇÕES

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** PATERNO ASSESSORIA LTDA **PROCESSO:** 13.405/16 **ASSINATURA:** 22/08/17 **OBJETO:** PRORROGAR P CONTRATO CELEBARDO EM 11/07/16 COM INICIO DA EXECUÇÃO EM 22/08/16 **VIGENCIA:** POR MAIS 01 MÊS (ATÉ 21/09/17) **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 37/16

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**DETENTORA:** DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA **PROCESSO:** 33.354/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 449.025,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/17 **PROponentes:** 23

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**DETENTORA:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 33.354/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.950,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/17 **PROponentes:** 23

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**DETENTORA:** MOMILLI COMERCIAL LTA – ME **PROCESSO:** 33.354/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 87.116,25 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/17 **PROponentes:** 23

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**DETENTORA:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **PROCESSO:** 33.354/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 629.782,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/17 **PROponentes:** 23

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**DETENTORA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP **PROCESSO:** 30.482/17 **ASSINATURA:** 21/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 89.618,30 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/17 **PROponentes:** 05

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** CANTAREIRA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP **PROCESSO:** 49.446/17 **ASSINATURA:** 25/08/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEDRA RACHÃO (PEDRA DE MÃO) **VALOR:** R\$ 36.172,94 **VIGENCIA:** SETEMBRO DE 2017 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 264/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 51.464/16

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**DETENTORA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP **PROCESSO:** 30.494/17 **ASSINATURA:** 21/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNE LINGUIÇA FRANGO PEIXE BACON FRIOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 53.352,40 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/17 **PROponentes:** 05